



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2045 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 07 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	01

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 3339/2020.
DATA: 07 de agosto de 2020.

SÚMULA: EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A SERVIDORA TAYNARA ZAI HOLLEN.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, TAYNARA ZAI HOLLEN (matr. nº 1655), portadora da Carteira de Trabalho nº 3602088/0060-PR e RG 13.965.950-3/PR, do cargo de provimento em Comissão Coordenador Municipal de Tributação, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de agosto de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 499/2020
DATA: 07 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o (a) servidor (a) Maurício da Silva Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, MAURICIO DA SILVA SANTOS (matr. nº 1448), portador da Carteira de Trabalho nº 6217435-0030/PR e RG 10.827.747-5/PR, admitido em 13/04/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 2/3), no período de 07/08/2020 à 05/09/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de agosto de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr
E-mail: camara_cm@globo.com

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2016-CMCM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA WEBGENIUM SYSTEM LTDA

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. **EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, portador do CPF/MF 027.570.989-26 e de outro lado a empresa **WEBGENIUM SYSTEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Marechal Rondon, 1761, Bairro Centro, CEP: 85801-170, Cidade de Cascavel – PR, , Inscrita no CNPJ: **05.338.006/0001-97**, neste ato representada por seu representante legal, SR. FERNANDO BOTTEGA HALLBERG, inscrito no CPF/MF n.º 027.177.449/59, os quais resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 001/2016-CMCM e seus anexos, oriundo do processo n.º 002/2016- Dispensa n.º 002/2016, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, RENOVAÇÃO E RESCISÃO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido junto a cláusula oitava em conformidade com o item 8.3 do contrato acima citado, para mais 12(doze meses) meses, a contar da data de 14/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Tendo em vista a prorrogação de prazo de vigência do presente contrato para mais 12(doze) meses fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 1.605,49(um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) ao contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DOTACÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: **01.01.2.001.3.3.90.39.57.00.00.00**

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 001/2016, as quais permanecem sem modificação.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Cruz Machado, 05 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

WEBGENIUM SYSTEM
CONTRATADA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

